



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Presidência da República:**

Direcção-Geral da Administração.

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Instituto das Comunidades.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

Direcção Central da Polícia Judiciária.

**Ministério da Administração Interna:**

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional.

**Ministério da Cultura:**

Gabinete do Ministro.

**Ministério do Trabalho e Solidariedade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção de Administração.

**Ministério da Reforma do Estado e Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Finanças e Planeamento:**

Direcção de Administração.

**Procuradoria-Geral da República:**

Conselho Superior do Ministério Público.

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Município da Boa Vista:**

Câmara Municipal.

**Município do Porto Novo:**

Assembleia Municipal.

**Município de São Vicente:**

Assembleia Municipal.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Município de Santa Catarina:**

Câmara Municipal.

**Município do Tarrafal:**

Câmara Municipal.

**Rádio Comercial.**

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 21 de Fevereiro de 2006:

Ao abrigo do nº 3 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 42/95, de 7 de Agosto, determina-se o seguinte:

É exonerado, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006, António Pedro Monteiro Lima, das funções de Director do Gabinete do Presidente da República, que vinha desempenhando por acumulação.

É designado o Emanuel Antero Garcia da Veiga para desempenhar, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director do Gabinete do Presidente da República, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006.

É designado João Filipe Martins para desempenhar, em comissão ordinária de serviço, as funções de Conselheiro Jurídico do Presidente da República, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2006.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 23 de Fevereiro de 2006. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

—o§o—

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Secretaria-Geral

Despacho conjunto de S<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional e o Presidente da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina, Ilha do Fogo:

De 9 de Novembro de 2005:

Ester Simas Araújo Barbosa Amado, recepcionista, referência 2, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, requisitada para, ao abrigo do disposto nos artigos 11º e 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugados com o nº 2 do artigo 5º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária do Presidente da Comissão Instaladora do Município de Santa Catarina na Ilha do Fogo.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, Grupo 1, artigo 1º, do Orçamento Privativo do Município de Santa Catarina da Ilha do Fogo. – (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, aos 20 de Fevereiro de 2006. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Instituto das Comunidades

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Instituto das Comunidades:

De 31 de Outubro de 2005:

Olavo de Jesus Delgado da Luz, licenciado em terapia ocupacional, contratado como técnico superior, nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar as funções de Coordenador dos Gabinetes de Atendimento dos deportados nas ilhas Fogo/Brava do Instituto das Comunidades.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 26 de Outubro de 2005).

Instituto das Comunidades, na Praia, aos 31 de Outubro de 2005. – O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

#### RECTIFICAÇÃO

Por lapso da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, a transferência da Maria Gomes Tavares Veiga, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 46 II Série, de 14 de Dezembro de 2005, pelo que a seguir se rectifica:

Onde se lê:

Para o 1º Juízo Cível do Tribunal da mesma Comarca.

Deve-se ler:

Para 3º Juízo Cível do Tribunal de Comarca da Praia.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 13 de Fevereiro de 2006. – O Director-Geral, *p/s, José Cardoso*.

### Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 17 de Fevereiro de 2005:

Kátia Imarise Carvalho Tavares, contratada, nos termos do artigo 28º, nº 2 do Decreto-Legislativo nº 5/93, de 12 de Maio, alterado

pelo Decreto-Legislativo nº 11/97 de 20 de Maio, conjugado com artigo 20º nº 1 e 2 da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Silvino Lopes da Veiga, contratado, nos termos do artigo 28º, nº 2 do Decreto-Legislativo nº 5/93, de 12 de Maio, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 11/97 de 20 de Maio, conjugado com artigo 20º nº 1 e 2 da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 9º, Cl. Ec. 01.01.99 “Encargos Provisionais com o Pessoal”, do orçamento privativo da Policia Judiciária, aprovado para ano de 2005. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 2006).

Direcção Central da Policia Judiciária, na Praia, aos 14 de Fevereiro de 2006. – Pelo Director Administrativo, *Margarida Amado*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* II Série, de 18 de Junho de 2003, o despacho de S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional de 6 de Maio de 2003, referente à promoção de Clotilde Fortes Tienne, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral de Administração Local, para categoria de técnica superior de primeira, referência 14, escalão C.

Secretaria de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional, aos 20 de Fevereiro de 2006. – A Director de Gabinete, *Cornélia Pereira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete do Ministro da Cultura

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e o Ministro da Cultura:

De 30 de Janeiro de 2006:

Nos termos previstos nos artigos 57º, nº 1, alínea a), 58º e 60º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, é concedida à Fátima Idalina Mendes Vieira Barbosa, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação e do Património Culturais, a licença sem vencimento para o exercício de funções no Instituto Internacional de Língua Portuguesa, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Gabinete do Ministro da Cultura, na Praia, aos 17 de Fevereiro de 2006. – O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 30 de Janeiro de 2006:

Cesaltina Moreno Tavares, auxiliar administrativo, referencia 2, escalão A, do quadro do Conselho de Concertação Social, desempenhando as funções na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, autorizada a reintegração no quadro, após licença sem vencimentos de 90 dias, nos termos do nº 1, artigo 21º do Decreto-Lei nº 013/97 de 1 de Julho, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2006.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2006. – O Director-Geral, *Silvino Amador*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção de Administração

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 2 de Fevereiro de 2006:

Tendo a Sociedade “HOTEL SABURA LIMITADA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do empreendimento “HOTEL SABURA”, em Lombinha Ponta Preta, Vila de Santa Maria, Ilha do Sal;

Tratando-se de um empreendimento com 48 (quarenta e oito) quartos, cujo qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de bom nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 436.652.377\$00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e sete escudos) e que vai criar 24 (vinte e quatro) novos postos de trabalho directos e permanentes, contribuindo desta forma para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

Decidimos:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento “HOTEL SABURA”, nos termos do nº 5 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2004, de 23 de Janeiro de 2005;

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2006. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

MINISTÉRIO DA REFORMA  
DO ESTADO  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho conjunto de S. Ex<sup>as</sup> o Ministro das Finanças e Planeamento e o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 11 de Janeiro de 2006:

Jessica Eduina Pires de Melo Sancha Santos, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública, transferida a seu pedido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Plano do Ministério das Finanças e Planeamento, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na divisão 10.12.05 Cl. Ec. 3.01.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 7 de Dezembro de 2005:

Filipa Mendes de Andrade, trabalhadeira, jornalista desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 58.153\$00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 13 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 da Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 26 dias

O montante em dívida no valor de 97.790\$00, (noventa e sete mil, setecentos e noventa escudos) poderá ser descontado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.047\$00 e as restantes de 1.087\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de Janeiro de 2006).

De 9 de Janeiro de 2006:

Victorina Lima Tavares Brito, ex-professora de posto escolar, 2º nível 3ª classe, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 64.116\$00 (sessenta e quatro mil, cento e dezasseis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 23 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Fevereiro de 2006).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente.

Despachos do Director de Serviço do Processamento e Execução Orçamental, por delegação da S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 16 de Dezembro de 2005:

Lidiana Fontes Andrade Medina, na qualidade de viúva, e mãe representante dos filhos menores de Ernesto Marinha Medina Júnior, que foi capitão da Polícia da Ordem Pública, colocado em situação de reserva, falecido em 22 de Abril de 1997, rectificadora a pensão de sobrevivência anual para 529.908\$00, (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oito escudos) com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2004, nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004 de 16 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 39/2005, de 13 de Junho «artigo 9º A.

Beneficiou do aumento concedido na Lei nº 5/2005.

De 27 de Janeiro de 2006:

Armando Pereira, na qualidade de viúvo e representante dos filhos menores de Maria dos Anjos Carvalho Pereira, que foi ajudante dos serviços gerais, referencia 1, escalão B, do Instituto Superior de Educação, falecida em 22 de Julho de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72.0 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 39.888\$00, (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito escudos) com efeito a partir de 22 de Julho de 2005.

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 39.046\$00 e 6.507\$80, para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 149\$40 e 58\$00 e as restantes de 144\$60 e 54\$20, respectivamente.

Maria da Luz de Pina, na qualidade de viúva de Lucilio Rodrigues, que foi agente da Polícia Económica e Fiscal, aposentado, falecido em 25 de Novembro de 2005, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 165.816\$00, (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezasseis escudos) com efeito a partir de 25 de Novembro de 2005.

As despesas têm cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14º-Enc.comuns, e Código 30.5.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 15 de Fevereiro de 2006).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 17 de Fevereiro de 2006. – A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E PLANEAMENTO

Direcção de Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 9 de Janeiro de 2005:

Nos termos dos artigos 21º e 22º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea b), do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, promove, o pessoal dirigente do Ministério das Finanças e Planeamento como a seguir se indica:

**Direcção-Geral das Alfândegas**

Adriano Alfredo Brazão de Almeida, inspector aduaneiro superior, referência 15, escalão E, para inspector aduaneiro principal, referência 16, escalão E.

Arlindo Arnaldo Chantre, inspector aduaneiro superior, referência 15, escalão D, para inspector aduaneiro superior, referência 16, escalão D.

Daniel dos Santos Lobo, inspector aduaneiro, referência 14, escalão B, para inspector superior, referência 15, escalão B.

Marino Vieira Andrade Júnior, inspector aduaneiro, referência 14, escalão B, para inspector aduaneiro superior, referência 15, escalão B.

**Inspecção-Geral de Finanças**

Euclides Tavares Centeio Barbosa, inspector de finanças, referência 14, escalão C, para inspector superior de finanças, referência 15, escalão C.

António Luís Semedo, inspector de finanças, referência 14, escalão C, para inspector superior de finanças, referência 15, escalão C.

António Pedro Tavares Silva, inspector de finanças, referência 14, escalão C, para inspector superior de finanças, referência 15, escalão C.

Lucídio Mendes Moreira, inspector de finanças, referência 14, escalão B, para inspector superior de finanças, referência 15, escalão B.

De 10:

Nos termos dos artigos 21º e 22º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea b), do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, e do artigo 13º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progride, o pessoal dirigente do Ministério das Finanças e Planeamento como a seguir se indica:

**Direcção Geral das Alfândegas**

Victor Manuel Querido Varela, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, para inspector aduaneiro, referência 14, escalão B.

Carlos Guido St' Aubyn de Figueiredo, inspector aduaneiro, referência 14, escalão A, para inspector aduaneiro, referência 14, escalão B.

De 18:

Maria de Lourdes Garcia Rodrigues, inspectora de finanças, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Inspecção-Geral das Finanças, em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Fevereiro de 2005, prorrogada a referida licença por mais um ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

De 19:

Carla Soraia Santos Barros, técnica tributária, referência 7, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e

Impostos do Ministério das Finanças e Planeamento, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 18 de Dezembro de 2002, prorrogada a referida licença por mais um ano, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 48º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 15 de Fevereiro:

Nelson Moreno Pereira Barros, agente de 2ª classe do Comando da Guarda-Fiscal em efectivo na Secção Fiscal da Praia, concedido licença sem vencimento de trinta (30) dias, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Despacho do Director de Gabinete de S. Exª o Ministro de Estado e de Saúde:

De 9 de Fevereiro de 2006:

Carlos da Luz Monteiro, agente da Guarda-Fiscal de São Vicente, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, em 18 de Janeiro de 2006, que é do seguinte teor.

“Não deve trabalhar em regime de turnos.”

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 22 de Fevereiro de 2006. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—oço—

**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

**Conselho Superior do Ministério Público**

DELIBERAÇÃO

De 25 de Novembro de 2005

Nomeando os Dr. Manuel do Espírito Santo Semedo dos Reis, para, em conformidade com os artigos 18º n.ºs alínea a), 29º nº 1, 31º, n.ºs.1 e 2 e 56 nº 1 alínea a), todos da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13º nº 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o artigo 8º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, exercer, definitivamente, o cargo de Procurador da República de 3ª Classe, escalão A -Ind. 140, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República das Comarca de 2ª Classe de Porto Novo, devendo o ora nomeado, por urgente conveniência de serviço, iniciar funções no dia 15 de Dezembro de 2005, independentemente do Visto e da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesas tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.13.05, Cl. Ec. 03.01.01.02 – Pessoal do quadro do Orçamento do Ministério da Justiça – PR. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 2006).

O Presidente (Ass.) *Franklin Afonso Furtado*

Está conforme o original.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 20 de Fevereiro de 2006. – O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

DELIBERAÇÃO

De 8 de Fevereiro de 2006

**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES ADJUNTOS DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	<b>Tempo efectivo no cargo</b>			<b>Tempo efectivo na Magistratura</b>		
					ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS
1	JOSÉ MARIA RAMOS	Juiz Adjunto Principal	15-5-77	- - - - -	<b>10</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	28	7	14
2	MÁRIO DOS SANTOS MARQUES	Juiz Adjunto Principal	29-9-76	1 e 2-10-97; 14 a 23-10-97 a)	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	29	2	20
3	JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO	Juiz Adjunto Principal	1-2-84	- - - - -	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	21	11	- - - - -
4	OLÍVIO SOCORRO BARBOSA	Juiz Adjunto Principal	1-7-84	- - - - -	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	21	6	- - - - -
5	LEONEL RODRIGO GOMES TAVARES	Juiz Adjunto de 1ª Classe	26-3-88	- - - - -	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	17	9	5
6	JOÃO DE CARVALHO ROCHA	Juiz Adjunto de 3ª Classe	15-7-92	1 a 20-10-97 e 20-7-2000 a 31-12-2005 b)	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	7	11	15

**OBS:**

- a) Período de faltas injustificadas;
  - b) Período em que por motivos disciplinares suspendeu o exercício de funções, tendo seguidamente sido requisitado para exercer o cargo de Director de Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV.
- As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

**LISTA DE ANTIGUIDADE DOS JUIZES DESEMBARGADORES E JUIZES DE DIREITO DO QUADRO DA MAGISTRATURA JUDICIAL REPORTADA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	<i>Tempo efectivo no cargo</i>			Tempo efectivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	ANOS	MESES	DIAS
1	VERA VALENTINA BENRÓS DE MELO DUARTE	Juiz Desembargador	1-3-80	1-10-87 a 14-10-90 a)	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	22	9	16
2	BENFEITO MOSSO RAMOS	Juiz Desembargador	21-3-87	1-7-2001 a 5-11-2002 b)	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	17	5	4
3	ANILDO MARTINS	Juiz Desembargador	21-3-85	1-5-86 a 19-5-89 e 29-12-98 a 17-2-2003 c)	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	14	2	22
4	JAIME FERREIRA TAVARES MIRANDA	Juiz Desembargador	5-12-87	-----	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>19</b>	18	-----	26
5	MARIA TERESA ALVES ÉVORA	Juiz Desembargadora	1-11-87	11-4-2003 a 31-12-2005 c.1)	---	---	---	15	5	10
6	MARIA DE FÁTIMA CORONEL	Juiz de Direito de 1ª Classe	5-12-85	-----	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	20	----	26
7	PEDRO MONTEIRO FREIRE DE ANDRADE	Juiz de Direito de 1ª Classe	1-10-85	16-12-2002 a 15-1-2003 e 16-1 a 31-12-2005 d)	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	20	2	---
8	SARA MARIA FREIRE DE ANDRADE RODRIGUES BOAL	Juiz de Direito de 1ª Classe	22-2-86	-----	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>24</b>	19	10	9
9	MARIA DAS DORES GOMES	Juiz de Direito de 1ª Classe	23-4-88	-----	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>29</b>	17	8	8
10	MANUEL ALFREDO MONTEIRO SEMEDO	Juiz de Direito de 2ª Classe	12-11-92	-----	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	13	1	19
11	JOÃO DA CRUZ GONÇALVES	Juiz de Direito de 2ª Classe	1-9-94	-----	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	11	4	-----
12	MIGUEL GOMES SEMEDO	Juiz de Direito de 2ª Classe	26-6-95	30-3 a 31-12-2005 d1)	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	9	9	3
13	ARLINDO ALMEIDA MEDINA	Juiz de Direito de 2ª Classe	3-10-95	-----	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	10	2	28
14	MARIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO ROCHETEAU	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-8-95	9-5 a 7-8-2002 e 4-6-2004 a 31-12-2005 e)	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>19</b>	8	6	22
15	JÚLIO SANCHES AFONSO	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-2-97	-----	<b>1</b>	--	<b>11</b>	8	10	21

<b>16</b>	CIRCE DE AÇUCENA GOMES DE BRITO DA COSTA NEVES	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-3-97	-----	<b>1</b>	--	<b>11</b>	8	9	21
<b>17</b>	SIMÃO ANTÓNIO SANTOS	Juiz de Direito de 2ª Classe	4-5-98	-----	<b>1</b>	--	<b>11</b>	7	7	27
<b>18</b>	MANUEL DE JESUS LOPES CABRAL	Juiz de Direito de 3ª Classe	2-5-90	-----	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>29</b>	15	7	29
<b>19</b>	HELENA MARIA ALVES BARRETO	Juiz de Direito de 3ª Classe	16-5-92	-----	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	13	7	15
<b>20</b>	MANUEL DO CARMO MORENO	Juiz de Direito de 3ª Classe	1-9-94	-----	<b>11</b>	<b>4</b>	----- -	11	4	-----
<b>21</b>	MARIA CAROLINA FREITAS SANTOS CARDOSO	Juiz de Direito de 3ª Classe	14-5-88	1-8-90 a 12-3-96 e 5-1 a 30-9-98 f)	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	11	3	11
<b>22</b>	MANUEL DO ROSÁRIO SPENCER ANDRADE	Juiz de Direito de 3ª Classe	5-12-96	-----	<b>9</b>	----- -	<b>26</b>	9	-----	26
<b>23</b>	SEBASTIÃO MENDES DE PINA	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-07-97 f.1)	-----	<b>8</b>	<b>6</b>	--	8	6	--
<b>24</b>	JANUÁRIA TAVARES SILVA MOREIRA COSTA	Juiz de Direito de 3ª Classe	28-11-96	1-2-2001 a 21-3-2002 g)	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	7	11	13
<b>25</b>	ANA FILOMENA LIVRAMENTO DOS REIS	Juiz de Direito de 3ª Classe	3-5-99	-----	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>28</b>	6	7	28
<b>26</b>	EMÍLIO MOREIRA XAVIER	Juiz de Direito de 3ª Classe	8-7-99	-----	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>23</b>	6	5	23
<b>27</b>	ROSA CARLOTA MARTINS BRANCO VICENTE	Juiz de Direito de 3ª Classe	24-9-99	-----	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	6	3	7
<b>28</b>	SAMYRA OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS	Juiz de Direito de 3ª Classe	3-11-2000	-----	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	5	1	28
<b>29</b>	ZAIDA GISELA FONSECA LIMA	Juiz de Direito de 3ª Classe	10-11-2000	-----	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	5	1	21
<b>30</b>	ANTERO CARLOS LUBRANO VARELA	Juiz de Direito de 3ª Classe	24-11-2000	-----	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	5	1	7
<b>31</b>	RICARDO CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES	Juiz de Direito de 3ª Classe	30-1-2001	-----	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	4	11	1
<b>32</b>	BERNARDINO DUARTE DELGADO	Juiz de Direito de 3ª Classe	03-06-2002 g.1)	-----	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>28</b>	3	6	28

33	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO REIS	Juiz de Direito de 3ª Classe	27-11-2002	-----	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	3	1	4
34	EVELISE NATALINA AZEVEDO MONTEIRO RIBEIRO	Juiz de Direito de 3ª Classe	28-11-2002	-----	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	3	1	3
35	FAUSTINO VARELA MONTEIRO	Juiz de Direito de 3ª Classe	6 – 1 – 2004	-----	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	1	11	25
36	AMÂNDIO HONÓRIO DE JESUS DELGADO DE BRITO	Juiz de Direito de 3ª Classe	8 – 1 – 2004	-----	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>23</b>	1	11	23
37	CLÓVIS ISILDO BARBOSA DA SILVA	Juiz de Direito de 3ª Classe	22 – 1 – 2004	-----	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	1	11	9

**OBS:**

- a) Tempo em que esteve na situação de licença registada após o que foi nomeada Directora-Geral dos Assuntos Judiciários;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor-leste;
- c) Período que mediou entre a sua exoneração como Juiz de Direito e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo acrescido do tempo de licença sem vencimento de longa duração;
- c. 1) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- d) Período de licença sem vencimento por 30 (trinta) dias e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor-leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril;
- d.1) Data a partir da qual por limite de idade deixou de exercer funções de magistrado para passar à situação de aposentado;
- e) Períodos de licença sem vencimento por 90 (noventa dias) e de licença sem vencimento para exercício de funções no quadro da Missão da ONU em Timor-leste, nos termos do artº 57º nº 1 al. b) do Dec. Leg. nº 3/93, de 5 de Abril ;
- f) Tempo em que exerceu funções de Directora-Geral dos Registos e do Notariado, Assessora Parlamentar, Técnica da DGELD e Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades;
- f.1) Iniciou funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 4 de Março de 2005;
- g) Período de licença sem vencimento de longa duração, posto termo em 22 de Março de 2002, para o efeito do seu tempo de deputada à Assembleia Nacional poder contar para a carreira na Magistratura;
- g.1) Iniciou funções de magistrado do Ministério Público, após o que passou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade das duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 18 de Novembro de 2005.

As.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

- Está conforme -

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

## MUNICÍPIO DA BOA VISTA

## Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 23 de Dezembro de 2005:

Vilma Cristina Soares Araújo Monteiro Fragoso, licenciado em Ciências de computação, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro privativo da Câmara Municipal da Boa Vista, Serviços de Administração e Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no Capítulo 2, artigo 13.º n.º 1, do Orçamento da Câmara Municipal para o ano económico de 2006. – (Visado Pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 2006).

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 16 de Fevereiro de 2006. – A Secretária Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*.

—oço—

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

## Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 13 de Janeiro de 2006

Para efeito do disposto nos artigos 24.º e 26.º da Lei n.º 85/IV/93, de 16 de Julho - Lei de Bases do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico a Assembleia Municipal do Porto Novo, aprovou por unanimidade na sua sessão realizada em 18 de Março de 2005, a delimitação de áreas urbanizadas e urbanizáveis e peri-urbanas, para expansão do Plano Urbanístico da Cidade do Porto Novo, que foi homologado por despacho de 27 de Outubro de 2005, do Senhor Ministro de Estado das Infra-estruturas e Transportes, compreendendo os terrenos entre o poligonal A, B, C, D, E, F e o Mar, da carta de Cabo Verde à escala 1/25000 editada pelo serviço de cartografia do exercito Português, folha n.º 4 e 5, sendo:

## I.- DELIMITAÇÃO:

- O ponto A situa-se a 4.600m (quatro mil e seiscentos metros) do Marco Geodésico Base E (Cemitério) e faz um ângulo de 282 grados (duzentos e oitenta e dois) com a linha imaginária definida pelos Marcos Geodésicos Base W e Morro Brejo;
- O ponto B situa-se a 4.100 m (quatro mil e cem metros) do Marco Geodésico Base E (Cemitério) e faz um ângulo de 331 grados (trezentos e trinta e um) com a linha imaginária definida pelos Marcos Geodésicos Base W e Morro Brejo;
- O ponto C situa-se a 1.220 m (mil duzentos e vinte metros) do Marco Geodésico Base E (Cemitério) e faz um ângulo de 382 grados (trezentos e oitenta e dois) com a linha imaginária definida pelos Marcos Geodésicos Base W e Morro Brejo;
- O ponto D situa-se a 2.180m (dois mil cento e oitenta metros) do Marco Geodésico Base E (Cemitério) e faz um ângulo de 397 grados (trezentos e noventa e sete) com alinha imaginária definida pelos Marcos Geodésicos W e Morro Brejo;
- O ponto E situa-se a 6.100m (seis mil e cem metros) do Marco Geodésico Base E (Cemitério) e faz um ângulo de 93 grados (noventa e três) com a linha imaginária definida pelos Marcos Geodésicos Base W e Morro Brejo;
- O ponto F situa-se a 5.900m (cinco mil e novecentos metros) do Marco Geodésico Base E (Cemitério) e faz um ângulo de 99 grados (noventa e nove) com a linha imaginária definida pelos Marcos Geodésicos Base W e Morro Brejo;

## II. - COORDENADAS HECTOMÉTRICAS DOS PONTOS DETERMINADOS NAS FOLHAS 4 E 5 DA REFERIDA CARTA:

- A: QD – PD 996805
- B: QD – PD 990846
- C: QD – PD 030840
- D: QD – PD 030850
- E: QD – PD 094850
- F: QD – PD 094844

## III. - COORDENADAS UTM NAS FOLHAS 4 E 5:

- A: 699 550: 1880540
- B: 699 550: 1884000
- C: 703 000: 1884000
- D: 703 000: 1885000
- E: 709 400: 1885000
- F: 709 400: 1884360

## IV. ÁREAS DELIMITADAS PARA EXPANSÃO DO PDU – PORTO NOVO:

- Aproximadamente 1.500hr (mil e quinhentos hectares) de terreno.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 17 de Fevereiro de 2006. – O Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, *João António Morais*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

## Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 15 de Dezembro de 2005

A Assembleia Municipal de S. Vicente, reunida em sessão plenária nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2005, tendo analisado o Plano de Actividades e Orçamento Municipal, aprovado pela Câmara Municipal na sua sessão extraordinária de 24 de Novembro deliberou:

## Artigo 1.º

Aprovar com 12 (doze) votos a favor, 9 (nove) votos contra e 0 (zero) abstenções, o Plano de Actividades e Orçamento Municipal para o ano de 2006.

## Artigo 2.º

1. Integram o Orçamento do Município de S. Vicente o articulado desta deliberação, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos no artigo 35 da Lei n.º 79/VI/05, de 5 de Setembro.

2. O Orçamento do Município de S. Vicente para o ano de 2006, no valor de 639.000.000\$00 (seiscentos e trinta e nove milhões de escudos), respeita os princípios e regras orçamentais constantes da Lei n.º 79/VI/05, de 5 de Setembro (Regime das Finanças Locais).

## Artigo 3.º

O financiamento do Orçamento do Município de S. Vicente é garantido pelas receitas municipais efectivas, excepto o disposto no artigo seguinte.

## Artigo 4.º

O financiamento para o Plano Ambiental Municipal previsto no Código 01.02.04.02 – Mapa de Receitas - e na rubrica “Investimentos” – Mapa de Despesas - é garantido pelo projecto PANA II.

## Artigo 5.º

Sem prejuízo da obrigação da sua publicação o Orçamento deve começar a ser executado no início do ano económico de 2006.

## Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
<b>1.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>234.330.000,0</b>	<b>115.470.000,0</b>	<b>24.000.000,0</b>	<b>373.800.000,0</b>
<b>1.01.00.00</b>	<b>Receitas Fiscais</b>	<b>95.260.000,0</b>			<b>95.260.000,0</b>
<b>1.01.01.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>88.760.000,0</b>			<b>88.760.000,0</b>
1.01.01.01	Imposto Incêndio	760.000,0			760.000,0
1.01.01.02	Imposto Único sobre Património(Contribuição Predial)	38.000.000,0			38.000.000,0
1.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	10.000.000,0			10.000.000,0
1.01.01.04	Imposto Único sobre Património(Sisa)	35.000.000,0			35.000.000,0
1.01.01.05	Imposto Único sobre Património(Sucessões e Doações)	5.000.000,0			5.000.000,0
<b>1.01.02.90</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>6.500.000,0</b>			<b>6.500.000,0</b>
1.01.02.01	Juros de mora	3.000.000,0			3.000.000,0
1.01.02.02	Taxa de relaxe	1.000.000,0			1.000.000,0
1.01.02.03	Multa por infracções fiscais	1.750.000,0			1.750.000,0
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	750.000,0			750.000,0
<b>1.02.00.00</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>1.600.000,0</b>			<b>1.600.000,0</b>
<b>1.02.01.00</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>1.600.000,0</b>			<b>1.600.000,0</b>
1.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	1.000.000,0			1.000.000,0
1.02.01.02	Outras multas	500.000,0			500.000,0
1.02.01.03	Coimas diversas	100.000,0			100.000,0
<b>1.02.02.00</b>	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>105.370.000,0</b>			<b>105.370.000,0</b>
<b>1.02.02.01</b>	<b>Taxas de Serviços</b>	<b>50.400.000,0</b>			<b>50.400.000,0</b>
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	20.000.000,0			20.000.000,0
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	1.000.000,0			1.000.000,0
1.02.02.01.03	Taxas de Serviços de licenciamento de instalações abastecedores de carburantes liquidos ar e água	600.000,0			600.000,0
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	4.000.000,0			4.000.000,0
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	0,0			0,0
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	15.000.000,0			15.000.000,0
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	4.000.000,0			4.000.000,0
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	1.500.000,0			1.500.000,0
1.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	300.000,0			300.000,0
1.02.02.01.10	Taxa ecológica	3.000.000,0			3.000.000,0
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	1.000.000,0			1.000.000,0
<b>1.02.02.02</b>	<b>Emolumentos e custas</b>	<b>500.000,0</b>			<b>500.000,0</b>
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	500.000,0			500.000,0
<b>1.02.02.03</b>	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>3.500.000,0</b>			<b>3.500.000,0</b>
1.02.02.03.01	Serviços de administração financeira	1.000.000,0			1.000.000,0
1.02.02.03.90	Serviços diversos	2.500.000,0			2.500.000,0
<b>1.02.02.04</b>	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>50.970.000,0</b>			<b>50.970.000,0</b>
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	500.000,0			500.000,0
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	50.000,0			50.000,0
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	10.000.000,0			10.000.000,0
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	400.000,0			400.000,0
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	20.000,0			20.000,0
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	300.000,0			300.000,0
1.02.02.04.07	Serviços de Secretaria	12.000.000,0			12.000.000,0
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	300.000,0			300.000,0
1.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000.000,0			10.000.000,0
1.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	500.000,0			500.000,0
1.02.02.04.11	Serviços de Parqueamento de Viaturas	100.000,0			100.000,0
1.02.02.04.12	Serviços de Prevenção de Incêndios	1.800.000,0			1.800.000,0
1.02.02.04.13	Taxas de água	12.000.000,0			12.000.000,0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	3.000.000,0			3.000.000,0

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
<b>1.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>18.600.000,0</b>			<b>18.600.000,0</b>
1.02.03.01	Renda de Edifícios do Município	1.500.000,0			1.500.000,0
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	8.000.000,0			8.000.000,0
1.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	7.000.000,0			7.000.000,0
1.02.03.04	Rendas diversas	500.000,0			500.000,0
1.02.03.05	Alugures de equipamentos	1.000.000,0			1.000.000,0
1.02.03.06	Alugueres diversos	500.000,0			500.000,0
1.02.03.07	Serviços Gerais	100.000,0			100.000,0
<b>1.02.04.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>800.000,0</b>	<b>115.470.000,0</b>	<b>24.000.000,0</b>	<b>140.270.000,0</b>
	<b>Sector público</b>	<b>800.000,0</b>	<b>115.470.000,0</b>	<b>24.000.000,0</b>	<b>140.270.000,0</b>
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	0,0	90.970.000,0	0	90.970.000,0
1.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	0,0	0,0	24.000.000,0	24.000.000,0
1.02.04.03	Transferências Diversas- Reposição de Fundos	500.000,0	0,00		500.000,0
1.02.04.04	Cauções e depositos/valores perdidos a favor Município	300.000,0	0,00		300.000,0
1.02.04.05	Comparticipação na venda de terrenos nas ZDTI		19.500.000,00		19.500.000,0
1.02.04.06	Comparticipação na renda de concessão aeroportuários	0,0	5.000.000,00		5.000.000,0
<b>1.02.05.00</b>	<b>Cotização para Fundo de Previdência</b>	<b>5.150.000,0</b>			<b>5.150.000,0</b>
1.02.05.01	Taxa Social Única	5.000.000,0			5.000.000,0
1.02.05.02	Caixa de Aposentação e pensões	150.000,0			150.000,0
1.02.05.03	Cotizações Diversas Para Segurança Social	0,0			0,0
<b>1.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>100.000,0</b>			<b>100.000,0</b>
1.02.06.01	Outros sectores	0,0			0,0
1.02.06.02	Serviços gerais	100.000,0			100.000,0
<b>1.02.07.00</b>	<b>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</b>	<b>1.300.000,0</b>			<b>1.300.000,0</b>
1.02.07.01	Património do Município	0,0			0,0
1.02.07.02	Vendas de Publicações e Impressos	300.000,0			300.000,0
1.02.07.03	Serviços Gerais	1.000.000,0			1.000.000,0
<b>1.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>5.150.000,0</b>			<b>5.150.000,0</b>
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	5.000.000,0			5.000.000,0
1.02.08.02	Serviços Gerais	150.000,0			150.000,0
<b>1.02.09.00</b>	<b>Rendimentos Financeiros</b>	<b>1.000.000,0</b>			<b>1.000.000,0</b>
1.02.09.01	Participação nos Lucros da Empresa Sodigás	1.000.000,0			1.000.000,0
1.02.09.02	Participação nos Lucros da ZIL Zona Industrial Lazareto	0,00			0,0
<b>2.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>245.000.000,0</b>	<b>20.200.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>265.200.000,0</b>
<b>2.02.00.00</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>243.000.000,0</b>			<b>243.000.000,0</b>
2.02.01.00	Terrenos	200.000.000,0			200.000.000,0
2.02.02.00	Habitacões	25.000.000,0			25.000.000,0
2.02.03.00	Edifícios	10.000.000,0			10.000.000,0
2.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	3.000.000,0			3.000.000,0
2.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	4.000.000,0			4.000.000,0
2.02.06.00	Equipamentos Administrativos	500.000,0			500.000,0
2.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	500.000,0			500.000,0
<b>2.04.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>2.04.00.02</b>	<b>Transferências das administrações privadas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0	0,0
<b>2.04.00.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0		0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0	0,0
<b>5.00.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>5.01.00.00</b>	<b>Operações activas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
5.01.03.00	Empréstimos obtidos			0,0	0,0
<b>6.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>2.000.000,0</b>	<b>20.200.000,0</b>	<b>0</b>	<b>22.200.000,0</b>
6.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	2.000.000,0	0,0	0	2.000.000,0
6.00.00.02	Dividas do Estado		15.000.000,0	0	15.000.000,0
6.00.00.03	Serviços Municipalizados de Promoção Social		5.200.000,0	0	5.200.000,0
<b>Total:</b>		<b>479.330.000,0</b>	<b>135.670.000,0</b>	<b>24.000.000,0</b>	<b>639.000.000,0</b>

Mapa II - Despesa de funcionamento do Município, segundo as classificações económica e orgânica

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Protecção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Amb. Abast. Equip.	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autón.	Total Geral
<b>3.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.147.588,0</b>	<b>33.797.908,0</b>	<b>25.040.300,0</b>	<b>54.520.161,0</b>	<b>25.179.559,0</b>	<b>109.737.540,0</b>	<b>55.722.408,0</b>	<b>36.663.860,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>347.809.324,0</b>
<b>3.01.00.00</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>4.321.008,0</b>	<b>17.397.908,0</b>	<b>17.260.300,0</b>	<b>28.519.797,0</b>	<b>18.729.559,0</b>	<b>62.737.540,0</b>	<b>8.692.408,0</b>	<b>6.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>157.664.520,0</b>
<b>3.01.01.00</b>	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>	<b>2.126.208,0</b>	<b>15.809.256,0</b>	<b>13.465.448,0</b>	<b>24.733.379,0</b>	<b>17.416.751,0</b>	<b>57.734.356,0</b>	<b>7.175.456,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>138.460.854,0</b>
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	1.718.208,0	15.024.456,0	11.315.448,0	21.233.379,0	14.416.751,0	14.734.356,0	3.975.456,0	0,0	0,0	0,0	82.418.054,0
3.01.01.03	Pessoal contratado	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	3.000.000,0	43.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49.500.000,0
3.01.01.04	Gratificações permanentes	408.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	408.000,0
3.01.01.05	Subsídio permanentes (Subsídio de Turno)	0,0	0,0	2.150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.150.000,0
3.01.01.06	Subsídio de renda de casa	0,0	540.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	540.000,0
3.01.01.07	Remuneração Pessoal da	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	3.200.000,0	0,0	0,0	0,0	3.200.000,0
3.01.01.08	Despesas de	0,0	244.800,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	244.800,0
<b>3.01.02.00</b>	<b>Remunerações variáveis de carácter n/ permanente</b>	<b>2.194.800,0</b>	<b>972.800,0</b>	<b>2.200.000,0</b>	<b>2.270.000,0</b>	<b>300.000,0</b>	<b>3.200.000,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.237.600,0</b>
3.01.02.01	Gratificações eventuais (Senhas e p. abonos para falha. compart.	2.104.000,0	200.000,0	0,0	40.000,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	2.344.000,0
3.01.02.02	Horas extraordinárias	50.000,0	120.000,0	0,0	1.230.000,0	300.000,0	3.200.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000.000,0
3.01.02.03	Alimentação e Alojamento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.01.02.05	Subsídio de Comunicação	40.800,0	652.800,0					0,0	0,0			693.600,0
3.01.02.06	Participação e Prémios			2.200.000,0	1.000.000,0							3.200.000,0
3.01.02.90	Remunerações diversas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>3.01.03.00</b>	<b>Segurança Social para Agentes do Município</b>	<b>0,0</b>	<b>615.852,0</b>	<b>1.146.000,0</b>	<b>1.090.000,0</b>	<b>430.000,0</b>	<b>1.745.000,0</b>	<b>410.000,0</b>	<b>6.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.442.852,0</b>
3.01.03.01	Encargos com a saúde	0,0	0,0	300.000,0	500.000,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.100.000,0
3.01.03.02	Abono de família	0,0	10.000,0	96.000,0	90.000,0	30.000,0	95.000,0	10.000,0	6.000,0	0,0	0,0	337.000,0
3.01.03.03	Contribuições para a Segurança Social	0,0	405.852,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	405.852,0
3.01.03.04	Seguros acidente no trabalho e doenças	0,0	0,0	150.000,0	200.000,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
3.01.03.05	Vestuário e artigos		200.000,0	600.000,0	300.000,0	400.000,0	1.000.000,0	400.000,0				2.900.000,0
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>3.01.04.00</b>	<b>Dotação provisional para despesas com o pessoal</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>448.852,0</b>	<b>426.418,0</b>	<b>582.808,0</b>	<b>58.184,0</b>	<b>1.006.952,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.523.214,0</b>
3.01.04.01	Aumento salarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.01.04.02	Recrutamentos e	0,0	0,0	0,0	46.090,0	555.936,0	25.920,0	1.006.952,0	0,0	0,0	0,0	1.634.898,0
3.01.04.03	Progressões	0,0	0,0	37.408,0	10.576,0	26.872,0	32.264,0	0,0	0,0	0,0	0,0	107.120,0
3.01.04.04	Reclassificações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.01.04.05	Regressos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.01.04.06	Promoções	0,0	0,0	0,0	369.752,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	369.752,0
3.01.04.90	Outras dotações	0,0	0,0	411.444,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	411.444,0
<b>3.02.00.00</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>100.000,0</b>	<b>450.000,0</b>	<b>1.800.000,0</b>	<b>250.000,0</b>	<b>300.000,0</b>	<b>650.000,0</b>	<b>930.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.480.000,0</b>
3.02.03.03	Roupas e calçados	0,0	150.000,0	0,0	50.000,0	0,0	100.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0
3.02.03.04	Material Onorífero e de Representação	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
3.02.03.05	Material de Educação e Recreio	50.000,0	50.000,0		50.000,0	50.000,0	50.000,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	650.000,0
3.02.03.06	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0

Código	Designação	Assembleia municipal	Gabinete Presidente	Protecção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Ambiente Abast. Equipamentos	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autón.	Total Geral
3.02.03.07	Extinção de incendios	0,0		500.000,0			0,0					500.000,0
3.02.03.90	Outros aprovisionamentos	0,0	200.000,0	500.000,0	150.000,0	250.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.600.000,0
<b>3.03.00.00</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>2.683.000,0</b>	<b>15.000.000,0</b>	<b>5.830.000,0</b>	<b>17.250.000,0</b>	<b>6.150.000,0</b>	<b>45.950.000,0</b>	<b>2.300.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>95.163.000,0</b>
3.03.01.00	Água	25.000,0	80.000,0	650.000,0	900.000,0	100.000,0	1.200.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	3.055.000,0
3.03.02.00	Electricidade	100.000,0	120.000,0	250.000,0	700.000,0	150.000,0	1.000.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	2.420.000,0
3.03.03.00	Combustíveis e	0,0	800.000,0	1.000.000,0	700.000,0	1.000.000,0	9.000.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	12.600.000,0
3.03.04.00	Conservação e	50.000,0	200.000,0	80.000,0	250.000,0	300.000,0	20.000.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	20.980.000,0
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	40.000,0	100.000,0	150.000,0	200.000,0	250.000,0	800.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	1.590.000,0
3.03.06.00	Consumo de secretaria	500.000,0	400.000,0	200.000,0	1.800.000,0	450.000,0	150.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	3.700.000,0
3.03.00.00	Rendas e alugueres	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.03.08.00	Representação dos	500.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
3.03.09.00	Comunicações	350.000,0	2.000.000,0	200.000,0	2.000.000,0	50.000,0	300.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	5.100.000,0
3.03.10.00	Seguros	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0
3.03.11.00	Vigilância e segurança	0,0	0,0	0,0	0,0							0,0
3.03.12.00	Assistência técnica (inclui trabalhos de topografia)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.03.13.00	Deslocações e Estadias	500.000,0	3.000.000,0	200.000,0	600.000,0	250.000,0	200.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	5.050.000,0
3.03.14.00	Limpeza, Higiene e	378.000,0	300.000,0	400.000,0	500.000,0	200.000,0	1.000.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	2.978.000,0
3.03.15.00	Trabalhos especiais	200.000,0	2.000.000,0	2.500.000,0	5.000.000,0	3.000.000,0	1.500.000,0	700.000,0				14.900.000,0
3.03.16.00	Formação	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500.000,0
3.03.17.00	Outros bens duradouros	0,0	0,0	0,0	200.000,0	300.000,0	500.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	1.050.000,0
3.03.17.01	Água para distribuição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000.000,0
3.03.17.02	Energia p/Estações de bombagem	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
3.03.90.00	Outros fornecimentos e serviços externos (publicidade, propaganda, publicações, etc.)	40.000,0	3.000.000,0	200.000,0	400.000,0	100.000,0	300.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	4.240.000,0
<b>3.04.00.00</b>	<b>Encargos Financeiros</b>	<b>43.580,0</b>	<b>150.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.088.364,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.281.944,0</b>
3.04.01.00	Juros da dívida	0,0	0,0	0,0	4.550.808,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.550.808,0
3.04.01.01	Juros da dívida interna	0,0	0,0	0,0	4.550.808,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.550.808,0
3.04.01.02	Juros da dívida externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.04.90.00	Outros encargos	43.580,0	150.000,0	0,0	537.556,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	731.136,0
3.04.90.01	Encargos n/ especificados	43.580,0	150.000,0		537.556,0							731.136,0
<b>3.05.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,0</b>	<b>400.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>40.300.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>49.357.860,0</b>
3.05.01.00	Transferência para administrações públicas	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
3.05.01.01	Organizações n/ Governamentais (Quota)		200.000,0	0,0						0,0		200.000,0
3.05.02.02	Outras transferências (SA, C.I. Sociais)			0,0						0,0		0,0
3.05.02.00	Transferência para administrações privadas	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.300.000,0	0,0	0,0	0,0	36.500.000,0
3.05.02.01	Organizações não Governamentais		200.000,0	0,0						0,0		200.000,0
3.05.02.02	Encargos com os bolsiros da Câmara	0						3.000.000,0				3.000.000,0
3.05.02.03	Apoio a Actividades Sociais Desp. e Recreativas	0						12.500.000,0				12.500.000,0
3.05.02.04	Dia do Município	0						3.000.000,0				3.000.000,0

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Protecção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Ambiente Abast. Equipamentos	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autóno.	Total Geral
3.05.02.05	Dia 5 de Julho							1.500.000,0				1.500.000,0
3.05.02.06	Carnaval							4.000.000,0				4.000.000,0
3.05.02.07	Festival da Baía das Gatas							8.000.000,0				8.000.000,0
3.05.02.08	Subsidios diversos							3.000.000,0				3.000.000,0
3.05.02.09	Meio Ambiente e Qualidade de Vida							300.000,0				300.000,0
3.05.02.90	Outras transferências			0,0				1.000.000,0		0,0		1.000.000,0
<b>3.05.03.00</b>	<b>Transferências a famílias</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>8.657.860,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.657.860,0</b>
<b>3.05.03.01</b>	<b>Pensões</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.000.000,0</b>	<b>8.657.860,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>12.657.860,0</b>
3.05.03.01.01	Aposentação			0,0					4.369.056,0	0,0		4.369.056,0
3.05.03.01.02	Sobrevivência			0,0					1.488.804,0	0,0		1.488.804,0
3.05.03.01.03	Invalidez			0,0					2.800.000,0			2.800.000,0
3.05.03.01.04	Apoio a Famílias Carentiadas							4.000.000,0				4.000.000,0
<b>3.05.03.90</b>	<b>Outras transferências (invalidez, camadas)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>3.07.00.00</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>0,0</b>	<b>400.000,0</b>	<b>150.000,0</b>	<b>3.412.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>400.000,0</b>	<b>3.500.000,0</b>	<b>28.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>35.862.000,0</b>
3.07.01.00	Restituições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	1.000.000,0
3.07.02.00	Impostos e Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.07.03.00	Indemnizações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0
3.07.04.00	Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.500.000,0	0,0	0,0	17.500.000,0
3.07.05.00	Residencias Oficiais	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400.000,0
3.07.06.00	Despesas de anos economicos findos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.500.000,0	0,0	0,0	6.500.000,0
3.07.07.00	Julgamenro de contas	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
3.07.08.00	Taxas de Trafego	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
3.07.09.0	Funcionamento das Agencias Municipais e				300.000,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.800.000,0
3.07.08.02	Encargos de cobrança das receitas				500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
3.07.90.00	Outras despesas diversas Correntes	0,0	0,0	150.000,0	312.000,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	862.000,0
<b>4.00.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>600.000,0</b>	<b>7.700.000,0</b>	<b>800.000,0</b>	<b>11.340.676,0</b>	<b>4.600.000,0</b>	<b>11.600.000,0</b>	<b>8.400.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.000.000,0</b>	<b>20.200.000,0</b>	<b>67.240.676,0</b>
<b>4.01.00.00</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>600.000,0</b>	<b>7.700.000,0</b>	<b>800.000,0</b>	<b>5.980.000,0</b>	<b>4.600.000,0</b>	<b>11.600.000,0</b>	<b>8.400.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>39.680.000,0</b>
4.01.01.00	Terrenos e recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.01.02.00	Habitaciones	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.01.03.00	Edifícios Municipais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.01.04.00	Maquinaria e equipamentos básicos	300.000,0	3.500.000,0	800.000,0	5.000.000,0	4.500.000,0	10.000.000,0	8.200.000,0	0,0	0,0	0,0	32.300.000,0
4.01.05.00	Ferramentas e utensilios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.01.06.00	Equipamentos de carga e transporte	0,0	4.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.000.000,0
4.01.07.00	Equipamentos administrativos, social e	300.000,0	200.000,0	0,0	300.000,0	100.000,0	100.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	1.200.000,0
4.01.08.00	Material de Saneamento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0
4.01.09.00	Outras imobilizações				680.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	680.000,0
<b>4.02.00.00</b>	<b>Imobilizações incorpóreas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
4.02.01.00	Patentes, marcas e	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.02.90.00	Outras imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>5.02.02.00</b>	<b>Activos Financeiros</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.625.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.625.000,0</b>
5.02.02.01	Pagto de 30% na compra de accões SGZ	0,0	0,0	0,0	2.625.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.625.000,0

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Protecção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Ambiente Abast. Equipamentos	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autón.	Total Geral
5.02.03.00	Amortização dos Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	2.735.676,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.735.676,0
5.02.03.01	Amortização da dívida	0,0	0,0	0,0	2.735.676,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.735.676,0
5.02.03.01.02	De médio e longo prazo	0,0	0,0	0,0	2.735.676,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.735.676,0
6.00.00.00	Contas de Ordem	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	20.200.000,0	22.200.000,0
6.00.00.01	Receitas do Estado Cobrado pelo Município	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	2.000.000,0
6.00.00.02	Dívida do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.000.000,0	15.000.000,0
6.00.00.03	Serviços Municipalizados da Promoção social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.200.000,0	5.200.000,0
<b>Total:</b>		<b>7.747.588,0</b>	<b>41.497.908,0</b>	<b>25.840.300,0</b>	<b>65.860.837,0</b>	<b>29.779.559,0</b>	<b>121.337.540,0</b>	<b>64.122.408,0</b>	<b>36.663.860,0</b>	<b>2.000.000,0</b>	<b>20.200.000,0</b>	<b>415.050.000,0</b>
<b>Investimentos</b>							<b>223.950.000,0</b>				<b>0,0</b>	<b>223.950.000,0</b>
<b>Total geral:</b>		<b>7.747.588,0</b>	<b>41.497.908,0</b>	<b>25.840.300,0</b>	<b>65.860.837,0</b>	<b>253.729.559,0</b>	<b>121.337.540,0</b>	<b>64.122.408,0</b>	<b>36.663.860,0</b>	<b>2.000.000,0</b>	<b>20.200.000,0</b>	<b>639.000.000,0</b>

## Mapa Resumo da Receitas e Despesas

Valores em milhares de escudos

C	Receitas	2005		2006		C	Despesas	2005		2006	
		Valor*	%	Valor*	%			Valor*	%	Valor*	%
	<b>Receitas Correntes</b>						<b>Despesas Correntes</b>				
1	Impostos directos	85.700.000	13,7	88.760.000	13,9	1	Pessoal	157.044.106	25,2	157.664.520	24,7
2	Impostos indirectos	52.700.000	8,4	50.400.000	7,9	2	Bens duradouros	5.530.000	0,9	4.480.000	0,7
3	Taxas, multas e out. penalid.	38.830.000	6,2	63.070.000	9,9	3	Bens não duradouros	16.390.000	2,6	74.183.000	11,6
4	Rendimento de propriedades	12.000.000	1,9	19.600.000	3,1	4	Conservação e Aproveit. Bens	13.850.000	2,2	20.980.000	3,3
5	Transferências Correntes	92.398.000	14,8	145.420.000	22,8	5	Despesas Gerais de funcion.	37.701.285	6,0	5.281.944	0,8
6	Venda de bens durad.	100.000	0,0	100.000	0,0	6	Transferências Correntes	33.200.000	5,3	49.357.860	7,7
7	Venda de bens não durad.	33.500.000	5,4	1.300.000	0,2	7	Outras desp. correntes	17.900.000	2,9	35.862.000	5,6
8	Outras receitas correntes	350.000	0,1	5.150.000	0,8	8	Restit.indemn./Anos econ. findos	10.500.000	1,7		
	<i>Total das Rec. Correntes</i>	<b>315.578.000</b>	<b>50,6</b>	<b>373.800.000</b>	<b>58</b>	9	Dotação provisional	20.000.000	3,2		
							<i>Total das Despesas. Correntes</i>	<b>312.115.391</b>	<b>50,0</b>	<b>347.809.324</b>	<b>54</b>
	<b>Receitas de Capital</b>						<b>Despesas de Capital</b>				
9	Venda de bens de investimento	163.000.000	26,1	243.000.000	38,0	10	Investimentos	255.459.613	40,9	263.630.000	41,3
10	Transfer. de Capital	100.000	0,0	0	0,00	11	Activos Financeiros	2.625.000	0,4	2.625.000	0,4
11	Activos financeiros	0	0,0	0	0,0	12	Passivos financeiros	500.000	0,1	2.735.676	0,4
12	Passivos financeiros	45.000.000	7,2	0	0,0		<i>Total das Despesas de capital</i>	<b>258.584.613</b>	<b>41,4</b>	<b>268.990.676,0</b>	<b>42,1</b>
13	Outras Receitas de Capit.	100.000	0,0	0	0,00	13	Contas de ordem	53.299.996	8,5	22.200.000	3,5
	<i>Total das Rec. de capit.</i>	<b>208.200.000,0</b>	<b>33,4</b>	<b>243.000.000</b>	<b>38,0</b>						
14	Reposições	152.406	0,0	0	0,00						
15	Contas de ordem	100.069.594	16,0	22.200.000	3,5						
	<i>Total Geral</i>	<b>624.000.000</b>	<b>100</b>	<b>639.000.000</b>	<b>100</b>		<i>Total Geral</i>	<b>624.000.000</b>	<b>100</b>	<b>639.000.000</b>	<b>100</b>

## Mapa X - Programa de investimento

Código		Financiamento Total	Tipo de financiamento			
			Tes. Municipal	PAM	Outros	Empr. Bancário
0.01.01.00	<b>REPARAÇÕES E INTERVENÇÕES DIVERSAS</b>	0,0				
0.01.01.01	Praça Ribeira Bote	1.500.000,0	1.500.000,0			
0.01.01.02	Praça Campinho	1.500.000,0	1.500.000,0			
0.01.01.03	Praça Liceu Velho	500.000,0	500.000,0			
0.01.01.04	Praça Estrela	2.000.000,0	2.000.000,0			
0.01.01.05	Praça Avenida Marginal	500.000,0	500.000,0			
0.01.01.06	Edifício Armazém Central	1.000.000,0	1.000.000,0			
0.01.01.07	Edifício Casa de Musica	500.000,0	500.000,0			
0.01.01.08	Edifício Centro Social de Vila Nova	1.000.000,0	1.000.000,0			
0.01.01.09	Edifício Mercado Central (interior)	1.000.000,0	1.000.000,0			
0.01.01.10	Edifício Biblioteca Municipal	1.500.000,0	1.500.000,0			
0.01.01.11	Reforço da instalação eléctrica da Câmara	4.000.000,0	4.000.000,0			
0.01.01.12	Cobertura do Edifício da Câmara	3.000.000,0	3.000.000,0			
0.01.01.13	Outros	2.000.000,0	2.000.000,0			
0.01.02.00	<b>HABITAÇÃO SOCIAL</b>					
0.01.02.01	Construção de 15 moradias sociais	24.000.000,0	24.000.000,0			
0.01.02.02	Construção de 30 moradias sociais, em esquema de parceria externa	47.000.000,0			47.000.000,0	
0.01.03.00	<b>EQUIPAMENTO CULTURAL</b>					
0.01.03.01	Requalificação e manutenção dosrecintos desportivos	3.500.000,0	3.500.000,0			
0.01.03.02	Iluminação artística da Academia de Música		6.000.000,0			
0.01.04.00	<b>EQUIPAMENTO SOCIAL</b>					
0.01.04.01	Construção de um Centro de Saúde em Ribeirinha e Ribeira de Craquinha/Fernando Pó	8.000.000,0	8.000.000,0			
0.01.04.02	Construção praças/jardim em Rª Craquinha e Ribeirinha	2.000.000,0	2.000.000,0			
0.01.04.03	Construção do Jardim/Creche de Lazareto	8.000.000,0	3.500.000,0		4.500.000,0	
0.01.04.04	Construção da casa do pescador em Salamansa e S. Pedro	4.000.000,0	2.000.000,0		2.000.000,0	
0.01.04.05	Remodelação da praça Chã de Alecrim junto ao Polivalente	1.000.000,0	1.000.000,0			
0.01.04.06	Melhoria da placa desportiva de S. Pedro	1.500.000,0	1.500.000,0			
0.01.05.00	<b>EXECUÇÃO E ARRUAMENTOS DIVERSOS</b>	52.600.000,0	52.600.000,0			
0.01.06.00	<b>OUTROS TRABALHOS DA REDE VIÁRIA</b>	11.000.000,0	9.000.000,0		2.000.000,0	
0.01.07.00	<b>EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS EM TERRA BATIDA</b>	10.000.000,0	10.000.000,0			
0.01.08.00	<b>ARRANJOS URBANÍSTICOS NOS CRUZAMENTOS</b>	1.400.000,0	1.400.000,0			
0.01.09.00	<b>EXECUÇÃO DA ESTRADA DE Rª DE VINHA</b>	18.000.000,0	2.000.000,0		16.000.000,0	
0.01.10.00	<b>CONSTRUÇÃO DE MUROS</b>	10.000.000,0	10.000.000,0			
0.01.11.00	<b>OBRAS DE PATRIMÓNIO</b>	0,0				
0.01.11.01	Conclusão das obras do parque	500.000,0	500.000,0			
0.01.11.02	Conclusão das instalações de serralharia e oficina	1.000.000,0	1.000.000,0			
0.01.11.03	Remodelação da casa de Baía das Gatas	2.000.000,0	2.000.000,0			
0.01.11.04	Ampliação do GTO	5.000.000,0	5.000.000,0			
0.01.11.05	Parque de manutenção (pistas)	4.000.000,0	4.000.000,0			

Código		Financiamento Total	Tipo de financiamento			
			Tes. Municipal	PAM	Outros	Empr. Bancário
0.01.12.00	<b>MANUTENÇÃO</b>	0,0	0,0			
0.01.12.02	Cemitérios	500.000,0	500.000,0			
0.01.12.03	Mercados	1.500.000,0	1.500.000,0			
0.01.12.04	Biblioteca	500.000,0	500.000,0			
0.01.12.05	Edifício da Câmara Municipal de S. Vicente	2.500.000,0	2.500.000,0			
0.01.12.06	Igreja Nossa Senhora da Luz	400.000,0	400.000,0			
0.01.12.07	Adaptação da Praça Estrela à venda ambulante	1.500.000,0	1.500.000,0			
0.01.12.08	Diversos	3.000.000,0	3.000.000,0			
0.01.13.00	<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>					
0.01.13.01	Implantação de Sinalização vertical e horizontal na cidade e zonas periféricas	1.000.000,0	1.000.000,0			
0.01.13.02	Confecção e implantação de cancelas/resguardo em frente às escolas e outros locais	3.000.000,0	1.000.000,0		2.000.000,0	
0.01.13.03	Colocação de abrigos nas paragens de Autocarro	500.000,0	500.000,0			
0.01.13.04	Melhoria de Sinaleticas	500.000,0	500.000,0			
0.01.13.05	Drenagem das águas residuais perto do Campim e Dji D' Sal	2.500.000,0	2.500.000,0			
0.01.13.06	Requalificação dea Cova de Inglesa	2.000.000,0	1.000.000,0		1.000.000,0	
0.01.14.00	<b>ESPAÇOS VERDES – MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS</b>					
0.01.14.01	Manutenção e arranjos de Viveiros	550.000,0	550.000,0			
0.01.14.02	Criação de novos espaços verdes (R. Craquinha, Ribeirinha, Chã Alecrim, Praça Estrela) e canteiros já identificados nas zonas urbanas	2.000.000,0	2.000.000,0			
0.01.15.00	<b>MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTOS</b>					
0.01.15.01	Reparação e manutenção das estações de bombagem	1.000.000,0	1.000.000,0			
0.01.15.02	Substituição tampas metálicas rede de esgoto	1.000.000,0	1.000.000,0			
0.01.15.03	Confecção de grades de protecção p/ cx. de esgotos	500.000,0	500.000,0			
0.01.15.04	Substituição e manutenção das válvulas	500.000,0	500.000,0			
0.01.16.00	<b>EXTENSÃO REDE DE ESGOTOS</b>					
0.01.16.01	Chã Alecrim – Alto Doca (Sta. Filomena) Ribeirinha, Espia, Fonte Francês, Platô-Cruz J. Évora, R. Julião, Canalona, +/- 3.000 ml	8.125.000,0			8.125.000,0	
0.01.17.00	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARIAS À REDE DE ÁGUA E ESGOTO</b>					
0.01.17.01	Projecto de ligação 300 casas à rede esgoto e água		5.500.000,0			
0.01.17.02	Apoio a famílias carenciadas		2.000.000,0			
0.01.18.00	<b>ETAR</b>					
0.01.18.01	Colocação da rede de vedação	600.000,0	600.000,0			
0.01.18.02	Aquisição de reagentes	400.000,0	400.000,0			
0.01.18.03	Aquisição e manutenção de equipamentos laboratório	500.000,0	500.000,0			
0.01.18.04	Aquisição tela impermeabilização	1.000.000,0			1.000.000,0	
0.01.19.00	<b>PLANO AMBIENTAL MUNICIPAL</b>	24000000	24000000			
		<b>294.075.000,0</b>	<b>223.950.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>83.625.000,0</b>	<b>0,0</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**

**Câmara Municipal**

**DELIBERAÇÃO**

**De 30 de Janeiro de 2006**

João Evangelista Oliveira Varela, condutor auto -pesado, referência 4, escalão A, reclassificado como técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão B, ao abrigo do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, conjugado com o artigo 25º do Decreto-Lei nº 37/2003, de 6 de Outubro e com o artigo 33º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 17 de Fevereiro de 2006. – O Director dos Recursos Humanos, *Pedro Mendes Teixeira*.



**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**

**Câmara Municipal**

**DELIBERAÇÃO**

**De 29 de Setembro de 2005**

Maria Mafalda Veiga Miranda, assistente administrativo, referência 6, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento na Câmara Municipal de Santa Catarina, habilitada com o Curso de Administração Local Profissional de nível III, nomeada para exercer em comissão de serviço na Direcção Administrativa e Financeira, o cargo de técnico profissional, 1º nível, referência 8, escalão A, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Junho, conjugado com os artigos 20º, 21º e 22º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeito a partir da data da publicação.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, grupo 10º, artigo 1º do orçamento municipal, vigente.

Carolina Gomes Rodrigues, assistente administrativo, referência 6, escalão A, em regime de contrato administrativo de provimento na Câmara Municipal de Santa Catarina, habilitada com o Curso de Administração Local Profissional de nível III, para exercer as suas funções na Direcção Administrativa e Financeira, o cargo de técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, nos

termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86192 de 16 de Junho, conjugado com os artigos 20º, 21º e 22º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeito a partir da data da publicação.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 2006).

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, grupo 10º, artigo 2º do orçamento municipal, vigente.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 30 de Janeiro de 2006. – O Secretário Municipal, *Viriato José dos Santos*.



**MUNICÍPIO DO TARRAFAL**

**Câmara Municipal**

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 19 de Dezembro de 2006:

São nomeados, Domingos Lopes Tavares, Paulo Jorge Monteiro Lopes, Isabel Mendes Cabral e Sara Leny Pereira da Costa, para em regime de contrato a termo certo, desempenharem, nos termos do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 37º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e nº 2 do artigo 10º da Lei nº 53/VI/05, para exercerem as funções de fiscais, referência 5, escalão A.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no cap. 3º, artigo 1º nº 1 do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 2006).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 9 de Fevereiro de 2006. – O Secretário Municipal, *António Dias Costa*.



**RÁDIO COMERCIAL**

No cumprimento do estipulado no artigo 28º da Lei nº 56/V/98 (Lei da Comunicação Social), publicada no *Boletim Oficial* I Série, número 23, se comunica:

A Rádio Comercial, continua a ser propriedade da Empresa Multimédia SARL.

O Director, *Carlos Filipe Gonçalves*.



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [incv@cvtelecom.cv](mailto:incv@cvtelecom.cv)

**ASSINATURAS**

Para o país:	Ano	Semestre	Para países de expressão portuguesa:	Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					
					10\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTE NÚMERO — 200\$00**